



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-2

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA ACORDO INDENIZATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dep. Henrique Brito, 344 - Centro, Carinhanha - BA, CNPJ: 14.105.209/0001-24, representado pela prefeita Francisca Alves Ribeiro, brasileira, divorciada, aposentada, vem, por intermédio da Diretora do Departamento de Patrimônio - Maria Moreira da Silva (Decreto nº 51/2022), **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o senhor ADERBAL NONATO DE OLIVEIRA - proprietário de uma área urbana localizada na Praça da Matriz, que mede 8,0m x 10,0m (oito metros de frente por dez metros de frente a fundo), objeto da matrícula 1.985, fls. 295, Livro 2-F, CIRH de Carinhanha/BA, para, os termos do Decreto de Desapropriação nº 125/2023, cópia anexa, comparecer na Sede da Prefeitura no prazo de 10 dias corridos, para **receber laudo técnico de avaliação e proposta de acordo** para recebimento de indenização administrativa. Podendo, caso queira, se fazer representado por procurador com poderes outorgados por meio de procuração pública.

NOTIFICA-SE, ainda, que o não comparecimento implicará na ausência de interesse no acordo, ficando de logo informado que o Município promoverá o depósito da avaliação provisória em juiz e dará curso à ação judicial de desapropriação nos termos do artigo 5º, “i” e “k”, e no artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41, combinado com o artigo 5º, XXIV da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Carinhanha, Ba 17 de novembro de 2023

Maria Moreira da Silva
Diretora do Departamento
de Patrimônio
MARIA MOREIRA DA SILVA
Notificante

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO